

ATA nº 208 – Aos dezenove dias do mês de dezembro do ano de dois mil e dezesseis, às quatorze horas e vinte sete minutos nas dependências da Escola Marechal Rondon, sito à Rua Itararé, Centro, neste município deu início a Reunião extraordinária, última do ano, na reunião anterior foi falado do parecer da comissão sobre a análise do Relatório Anual de Gestão/2015-RAG, o Conselho Municipal de Saúde - CMS encaminhou para o gestor e o mesmo solicitou + 2 dias, contudo a resposta foi entregue à comissão somente com a assinatura do prefeito. Houve algumas reuniões da comissão. Na sequência foi lida e “mostrada” a resposta que veio assinada somente pelo prefeito. No relatório do gestor foi pontuando todos os itens que a comissão colocou em seu parecer. A presidente do CMS Sr.^a Suely Cristina Castro da Silva de Moraes leu a resposta do gestor e destacou alguns itens referente a resposta. Em relação a secretária executiva, o mesmo alegou que não é obrigação do município, mas conforme a Resolução 333 do Conselho Nacional de Saúde é obrigatório a gestão prover todos os meios necessários para o desenvolvimento do Controle Social. Em relação ao atraso na entrega das obras o mesmo disse que não houve prejuízo à população e trabalhadores, que não foi possível contratar Agente Comunitário de Saúde e Agente de Combate à Endemias pois comprometeria as finanças do município. O relatório que diz que a cobertura está 100% não condiz com a realidade, uma vez que no sistema aparece o que a gestão informa e a realidade é outra, tendo várias áreas descobertas e vários agentes no sistema, contudo não estão atuando de fato. A independência financeira quer dizer a autonomia da secretaria de saúde em gerir os recursos, de acordo com o próprio prefeito que compareceu em uma reunião concordou com a autonomia da SMS, inclusive foi encaminhado um contador para a SMS que ficou somente um dia. Em relação ao transporte, alguns documentos foram encaminhados para o CMS e não foi possível analisar por ausência de informações, no relatório do gestor o mesmo alegou inércia do CMS. A suposta falta de informatização, alega que foram comprados alguns computadores, porém é sabido pelos funcionários da SMS que estes foram emprestados para a prefeitura. O sistema Hórus foi instalado, mas só foi pouco usado e somente para alimentar insulina. Em relação a Central de Regulação o gestor desconhece a legislação, podemos verificar a falta de regulação pela quantidade de exames que os pacientes não buscam os resultados e a demanda existente. O SISREG funciona somente para alguns exames regulados pelo estado. Não existe regulação de fato para os serviços oferecidos pelo município na Central de Regulação da SMS. A Secretaria de Saúde realizou levantamentos da demanda e constatou solicitações de exames, cirurgias e consultas do ano de 2004, atualmente não existe regulação, o mesmo afirma que não existe a exigência de um médico regulador. O Robson Marcideli, responsável pela Tecnologia de Informação - TI da prefeitura está criando um link para disponibilizar todos os documentos do CMS. Em relação ao pagamento através do sobreaviso está ilegal, pois não está previsto no estatuto do servidor ou no Plano de Cargos Carreiras e Salários - PCCS Saúde. A presidente do CMS pontuou somente os assuntos mais gritantes. A redução do salário dos dentistas o gestor afirma que “está certo”, pois realizou apenas adequação do que manda o edital do concurso, contudo a realidade é que os profissionais se comprometeram com administração e Ministério da Saúde para cumprirem 40 horas semanais no Programa Saúde da Família, porém os mesmos são concursados para 20 horas semanais, sendo assim a diferença de horas deve ser paga. Em relação ao atraso nas obras nos PSF's os relatórios dos odontólogos comprovam que houve prejuízo no atendimento à população. No que diz respeito a construção das 3 unidades de saúde foi afirmado que não houve ausência de atendimento médico. Os equipamentos para o PSF01 ainda não foi adquirido, mas não houve prejuízo, alegação em que a comissão não concorda, em virtude das inúmeras reclamações e constatações in loco. O gestor fez uma análise de todos os gráficos, porém não mudou os resultados dos indicadores. Por isso o CMS é fundamental, os conselheiros fiscalizam aquilo que possa interferir na qualidade e prestação de serviços de qualidade aos usuários. Em relação ao recurso do SAMU onde a comissão constatou a falta de contrapartida municipal, o gestor alega que não houve necessidade. No Hospital Municipal de Jaciara foi licitado o serviço para aspiração intrauterina e o CMS apontou que seria mais viável a aquisição do aparelho que tem baixo custo. Já em relação ao laboratório de próteses o gestor alegou que o recurso não foi cortado por falta de produtividade, o que não ficou claro, pois o histórico de produtividade no DATASUS é precário. Na sequência foi lido o parecer da comissão para os conselheiros. Finalizado a leitura completa do parecer do CMS, foi colocado em debate e posterior votação dos conselheiros. A conselheira Maria Helena de Almeida descreveu a ocasião em que o secretário, Sr. Edinaldo levou a sua resposta e solicitou que a mesma vistsse todas as páginas, na ocasião a mesma falou que seria analisado novamente. O conselheiro Geraldo Anacleto questionou o que “o nosso” parecer faria, a presidente do CMS esclareceu que a resposta será encaminhada para os órgãos de controle. A

conselheira Mirna Aparecida Thomé Monte discorreu que nossa preocupação é em relação ao CMS ser conivente com os erros da gestão. Após a discussão foi colocado em votação e os conselheiros aprovaram por unanimidade. O próximo tópico é em relação a aprovação dos indicadores de saúde, SISPACTO/2016, foi apresentado os indicadores e após discussão foi aprovado por unanimidade. O ultimo tópico da reunião é a aprovação do plano de contingência da dengue do município, após discussão foi colocado em votação e aprovado por unanimidade. Em relação ao documento do secretário de saúde Fábio, em que o prefeito pede para reunir-se com os conselheiros de saúde no dia 20/12/2016 às 8h no gabinete do prefeito, os conselheiros decidiram que a representante do CMS apenas responda o documento ao prefeito. Nada mais havendo a tratar dou por encerrada a reunião às 16h07min e a ata vai por mim assinada e pelos demais presentes. Renata Sousa Lima, Suely Cristina Castro da Silva de Moraes, Mirna Aparecida Thomé Monte, Paula Eleonora Lima da Silva, Pedro Rodrigues Torres, Maiquel Delano, Aldenir Silva Santos, Fátima Rosane Oleiniczak, Pedro Soares Neto, Mauro José Ramos, Ivone Ferreira de Souza, Maria Helena de Almeida, Ivete C. Rocha, Patrícia Ferreira Rodrigues, Isaías Gomes de Souza, Fábio Ferreira Santos, Eurípedes Souza, Gerson Rodrigues de Souza, Alderi Ferreira de Moraes, Sandra Santos Silva, Geni Luiza Gomes e Geraldo Anacleto Pinheiro.